

GOVERNO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	
A2	SESI	20,00
A3	SENAI	1,50
A4	INCRA	1,00
A5	SEBRAE	0,20
A6	Salário Educação	0,60
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	2,50
A8	FGTS	3,00
A9	SECONCI	8,00
A	Total	0,00
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	
B4	13º Salário	0,66
B5	Licença Paternidade	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,05
B7	Dias de Chuvas	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	Não incide
B9	Férias Gozadas	0,08
B10	Salário Maternidade	7,40
B	Total	0,03
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	3,67
C3	Férias Indenizadas	0,09
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06
C5	Indenização Adicional	2,40
C	Total	0,31
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,3
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33
D	Total	6,63
TOTAL (A+B+C+D)		70,07

ENCARGOS SOCIAIS DA BASE DE DADOS DO SINAPI E ORSE


 Andréa Lacerda Cardoso A. Souza
 Engenheira Orçamentista
 CREA 2700153731
 DER-SE